

OK



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DE ENSINO - CONEN

ATA DA IV SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO - CONEN
RIO DE JANEIRO, 26/09/2017.

5 Às treze horas e quarenta minutos do dia vinte e seis do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, no auditório
dois da unidade Maracanã, realizou-se a quarta sessão ordinária do Conselho de Ensino. Estiveram presentes os
seguintes conselheiros: Rosana Dischinger Miranda, Ricardo Alexandre Amar de Aguiar, Aldecir Alves de Araújo,
Paulo Lúcio Silva de Aquino, Laércio Costa Ribeiro, Cristina Gomes de Souza, Magda Lauri Gomes Leite, Caio
10 César Castro da Silva, Ana Carolina Ferraz dos Santos e Julius Monteiro de Barros Filho. Como convidados
compareceram: José Claudio Guimarães Teixeira – chefe do DEMET, Paula Michelle Purcidonio – docente do curso
de Engenharia de Produção, Maria Alice Caggiano de Lima - Diretora de Extensão e seu substituto Marcelo Aguirre
Wanderley, Márcia das Neves Ferreira - Divisão de Estágio e Emprego. A senhora presidente iniciou a sessão
propondo uma inversão da ordem dos assuntos em pauta, o que foi aceito por todos ficando sequencialmente
15 assim: Obrigatoriedade do Estágio Supervisionado para os cursos Técnicos de Nível Médio, projeto Pedagógico do
curso de Engenharia de Produção – Campus Maracanã e Nome Social. Logo a seguir submeteu a ata da terceira
reunião aos conselheiros presentes que foi aprovada por unanimidade. A Prof.^a Gisele comentou o **primeiro item** e
a sugestão do chefe do Departamento de Ensino Médio e Técnico Prof. José Claudio Guimarães Teixeira que é a
formação de uma comissão e a definição da obrigatoriedade por curso. Lembrou que hoje o estágio é obrigatório
para todas as áreas e que a grande questão é, continua obrigatório ou não. Disse da importância de se ter uma
20 uniformidade até com relação à carga horária. Continuando foi dada a palavra ao Prof. José Claudio para abordar o
assunto. Iniciou sua fala com a Resolução 06/2016 do MEC, onde a Prática Profissional está prevista. Citou as
atividades que são consideradas como prática profissional e disse que o estágio está entre elas. Colocou o que foi
discutido no CONDMET e a sugestão apresentada que foi apenas uma alteração no item que diz respeito ao
estágio. Comentou também a crise financeira vivida especialmente pelo estado do Rio de Janeiro que fechou o
25 mercado para o estágio. Falou ainda sobre as especificidades de alguns cursos, como Turismo e Enfermagem que
tem regulamentos próprios. Disse que o assunto foi amplamente discutido no CONDMET e sugere transferir essa
definição para os cursos e constar nos PPCs a alternativa quanto a essa obrigatoriedade. Terminada sua
explanção foi passada a palavra a Diretora de Extensão Maria Alice. Falou de visitar o assunto e se buscar um
alinhamento com o PDI. Falou sobre a crise atual e que pela sua experiência na área de estágio acha que se trata
30 de uma situação sazonal. Disse que pode ter uma queda em alguns cursos, mas os tradicionais se mantem.
Destacou a importância do estágio para os nossos alunos e frisou a necessidade de um alinhamento entre os
cursos e os campi. Também deu destaque a interlocução entre o CEFET e as empresas. O Prof. José Claudio
comentou a relevância do estágio e defendeu que deve ser uma prerrogativa do professor. Disse ainda que não
existe registro das atividades de estágio. Falou da importância do registro e do detalhamento dessas atividades até
35 para a construção da grade curricular. A Prof.^a Cristina perguntou qual a posição dos conselhos profissionais e o
Prof. José Claudio respondeu que esta matéria não é considerada por eles. O conselheiro Aquino questionou a
diferença de grades curriculares entre as unidades e citou como exemplo o curso de Engenharia de Automação
Industrial ministrado na unidade Nova Iguaçu e o ministrado na unidade Maracanã. A Prof.^a Gisele ressaltou que o
assunto em questão abrangia apenas o estágio dos cursos técnicos e aproveitou para falar da possibilidade do
40 aluno fazer o estágio no próprio CEFET, mas para isto acontecer deve haver uma regulamentação. Lembrou os
avaliadores do MEC, que sempre querem confirmar se as leis estão sendo seguidas. O Prof. Aldecir informou que
este assunto foi discutido em seu colegiado e foi proposto vincular o aluno a uma atividade de pesquisa desde que
esteja tudo regulamentado. Disse que no curso de mecânica tem aproximadamente trinta alunos com a vida
profissional parada, pois não tem o diploma por faltar o estágio. A Diretora de Extensão pediu ao Prof. Aldecir que
45 procurasse a Divisão de Estágio e Emprego. A Prof.^a Gisele colocou a importância de se ter as atividades de estágio
bem definidas e claras no Projeto Pedagógico de cada curso, com a respectiva carga horária. A conselheira Rosana
falou sobre empresas que inflacionaram o salário dos estagiários e hoje estão em dificuldades para contratação. A
servidora Márcia, representante da Divisão de Estágio e Emprego disse não perceber essa diminuição das ofertas
de estágio até porque o aluno só pode permanecer na empresa por dois anos. Falou também sobre a legislação
50 trabalhista que define o número de estagiários de acordo com o número de funcionários. O Prof. Aldecir observou
que os alunos do turno da noite conseguem mais estágios que os alunos do turno da tarde. A servidora Márcia
colocou que as empresas preferem alunos que estão finalizando o curso e destacou que o CEFET é uma instituição

55 muito bem conceituada e procurada pelas empresas. A Prof.^a Gisele lembrou que pela resolução 06/2012, Art.21, a prática profissional supervisionada, caracterizada como prática profissional em situação real de trabalho, configura-se como atividade de estágio profissional supervisionado, assumido como ato educativo da instituição educacional. Em seguida, sugeriu formar comissões por área e a construção de uma planilha onde estariam definidas as necessidades, inclusive carga horária, para ser encaminhada ao CEPE. Explicou que é interessante que cursos de uma mesma área possuam a mesma carga horária de estágio, considerando o sistema CEFET. Lembrou que há casos de alunos que necessitam mudar de campus e muitas vezes apesar de continuarem no mesmo tipo de curso, de um campus para outro pode haver diferenças significativas. A conselheira Rosana frisou o peso da prática na empresa, no entanto acha importante ouvir os pares. Assim foi aprovada a formação das comissões através de convites. A senhora presidente agradeceu a presença da Diretora de Extensão e dos demais servidores e passou ao **item dois** da ordem do dia - Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção da unidade Maracanã. A Prof.^a Gisele apresentou o Prof. Ormeu e a Prof.^a Paula que apresentaram o projeto e a seguir abriu para perguntas. 60 O Prof. Aldecir perguntou se as alterações feitas passaram pelo colegiado, o que foi devidamente esclarecido pelo Prof. Ormeu. O Prof. Ricardo perguntou sobre as atividades de extensão. A Prof.^a Gisele aproveitou para repassar as discussões que aconteceram em Brasília e disse que o primeiro exercício é identificar as atividades de extensão por curso. Também da importância de se ter um projeto com viés social. Falou sobre as diligências que as instituições poderão sofrer por não contemplarem os dez por cento de atividades de extensão que determina a lei. 65 Disse que na reunião em Brasília ficou acordado que o primeiro passo é definir o que é extensão e que o prazo não é agora, que ainda temos tempo. O momento é de observação. Com todos os questionamentos esclarecidos o Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Produção da unidade Maracanã foi aprovado por unanimidade. Continuando passou-se ao **último item** da ordem do dia - **Nome Social**. A Prof.^a Gisele relatou o que observou em outras instituições e falou das situações vividas no próprio CEFET. A Prof.^a Rosana citou o que os problemas enfrentados pelo DERAC, onde o aluno pede para ser identificado pelo nome social, entretanto não existe um documento da instituição que regule o assunto além do que o uso do nome social é facultado por lei. Colocou ainda a valia de se ter um respaldo jurídico e aproveitou para comentar um artigo que leu sobre os desajustes emocionais que tem acontecido. O Prof. Laércio abordou outro aspecto que é verificar se a emissão de um diploma com nome social não vai atrapalhar o aluno se inscrever em um curso num outro país, por exemplo. O conselheiro Julius 70 sugeriu alterar o parágrafo primeiro do artigo nono da resolução para "usar o nome civil ou social quando for o caso e/ou o número de inscrição". A conselheira Ana Carolina sugeriu usar o nome social quando for em público e com a presença do aluno. O Prof. Ricardo colocou a possibilidade de o aluno querer mudar de nome simplesmente por não gostar mais daquele que escolheu e a Prof.^a Gisele lembrou que o documento ainda irá para aprovação no CEPE e que lá certamente acontecerá nova discussão podendo ser acrescentadas outras aberturas. O Prof. Caio observou que dependendo do parecer jurídico abriria o artigo sexto. Com a sugestão da Prof.^a Gisele de acompanhar as discussões, o documento foi aprovado para encaminhamento ao CEPE. Em assuntos gerais lembrou o ENADE e que no dia cinco de outubro fará uma palestra para os professores do Maracanã. Disse que estamos quase atingindo o IGC quatro, faltando apenas quatro décimos, o que consolida o CEFET como uma instituição de peso. Ratificou a importância da nota máxima da instituição no mercado de trabalho e informou que a prova do ENADE 75 será no dia vinte e seis de novembro. Agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão da qual lavrei a presente ata.

95


Maria Inês Borçati
Secretária do Conselho de Ensino


Gisele Maria Ribeiro Vieira
Presidente do Conselho de Ensino